



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2998 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 21 de julho de 2021



## SEDUC implanta Programa SISTEMAZÃO e capacita professores e supervisores da rede municipal.

Na manhã de ontem (20), a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), deu início a participação dos professores e supervisores da rede Municipal de ensino das Formações I-Educar, que irá até 29 de julho, na Escola Municipal Severino Bezerra.

Essa capacitação faz parte do conjunto de ações do Programa SISTEMAZÃO, um programa municipal criado com o objetivo de implantar o I-Educar como sistema de gestão educacional.

Com mais de uma década de existência, o I-Educar é um software livre, que já é utilizado em mais de 100 municípios do Brasil, sendo referência em tecnologia e inovação no que tange a sistemas gerenciais para a educação pública. Com a implementação do sistema na rede municipal, haverá uma gestão mais eficaz, informatizada e segura das escolas.

### As principais Funcionalidades do I-Educar para o município

- Totalmente Online;
- Informações em tempo real;
- Sistema de avaliação flexível;
- Gestão de servidores;
- Quadro de horário;
- Transporte escolar;
- Biblioteca;
- Relatórios e indicadores
- Educacenso/INEP.

TEXTO: Liana Lacerda

FOTO: André Mendes



## Diário Oficial do Município



### IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

#### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

**Alexsander Magnus Nunes Rocha**

**Célio de Queiroz Lopes**

**Deusivan Santos Nazário**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis**

**Reginaldo Alves da Silva**

**Zélia Maria Leite**

**Francisco José Fernandes de Aquino**

#### PODER JUDICIÁRIO DO RN

##### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

##### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

##### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



**SUMÁRIO**

**1. GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Portaria
- Edital

**2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Portaria

**3. CPL**

- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Termo de Autorização da Dispensa
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação

**4. SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0067**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0067, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da pessoa de **FERNANDO CESAR REGO**, inscrito no CPF nº **199.312.044-00**, no valor de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**, referente a **Contratação de Serviço de Despachante para regularização dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 21 de julho de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0068**  
(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Aquisição de material de copa e cozinha destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e demais unidades administrativas neste município**, pertencente à Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

**Art. 75 – É dispensável a licitação:**

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **M J MONTEIRO FORTES ME**, inscrita no CNPJ nº **12.968.883/0002-98**, no valor de **R\$ 48.375,50 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Diário Oficial do Município

<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL 215.800,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 215.800,00** (duzentos e quinze mil, e oitocentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente licitação se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 08.001, Secretaria de Saúde, Ação 2129 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Fonte 1211, Classificação Econômica 339039 – Material de Consumo. Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal, bloco de custeio das ações.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 07/07/2021 até 07/07/2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**  
**CAROLINE NUNES TADEU – REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0067**  
 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **contratação de Serviço de Despachante para regularização dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24, É dispensável a licitação:*

[...]

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da pessoa de **FERNANDO CESAR REGO**, inscrito no CPF nº **199.312.044-00**, no valor de **R\$ 5.700,00** (cinco mil e setecentos reais).

Pau dos Ferros/RN, 21 de julho de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 019/2021**